



*Estado do Ceará*

*Câmara Municipal de Sobral*

## PORTARIA Nº 095/01, DE 20 DE AGOSTO 2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a faculdade que lhe é conferida pelo Art. 18, § 1º da Resolução nº 019/96, de 08 de outubro de 1996, alterada pela Resolução nº 035/98, de 20 de maio de 1998.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido a ascensão do servidor e suas referências, por critério de merecimento, abaixo discriminados:

\* EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA, passa a ocupar a Referência 05, do Grupo Ocupacional - 40 h. Semanais - ANM-B, da Classe I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Agosto de 2001.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 16 de agosto de 2001.

  
Francisco Adalberto Pinheiro  
PRESIDENTE

Edmar/.